



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
MESQUITA, 04 DE AGOSTO DE 2021.

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 194/2021

CONSIDERANDO, a recomendação exarada pelo MPRJ para disponibilizar no Portal da Transparência as informações determinadas pela Lei 12.527/2011;

CONSIDERANDO, o dever de observar os princípios basilares previsto no art. 37 da CRFB;

CONSIDERANDO, que ao revisar os atos administrativos foi verificado erro material na numeração das Resoluções de 2019 com duplicidade de numeração.

Resolve:

- 1) Determinar a retificação dos números das Resoluções, de modo que onde se ler Resolução nº 05/2019, datado em 29 de agosto de 2019, passe a ler Resolução nº 06/2019; Resolução nº 06/2019 passe a ler Resolução nº 07/2019; Resolução nº 07/2019 passe a ler Resolução nº 08/2019; Resolução nº 08/2019 passe a ler Resolução nº 09/2019; Resolução nº 10/2019 passe a ler Resolução nº 11/2019; e a Resolução nº 11/2019 passe a ler Resolução nº 12/2019;
- 2) Determinar a publicação das resoluções retificadas.

Mesquita, RJ, 04 de agosto de 2021.


VEREADOR SANCLER NININHO
PRESIDENTE